



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano X • Nº 1669

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Ata de Julgamento de Documentos de Habilitação - Tomada de Preços Nº 002/2019 – CPL - Processo Administrativo Nº 0066/2019** – Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviço remanescentes das creches pró-infância no Povoado Mandassaia, creche pró-infância no Povoado Itapicuru e creche pró-infância no Povoado Pedra Vermelha e também a construção de muro das referidas creches nos Povoados Itapicuru e Mandassaia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B8P7REIGRIN6VTB+JQWDNG

Atas



ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019 – CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0066/2019

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (2020), às oito horas (08:00h) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto n.º 0756/2020 de 02 de janeiro de 2020, constituída pelos membros **Luiz Carlos dos Santos Souza**, matrícula n.º 3398, **Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues**, matrícula n.º 9841 e **Tarcísio de pinho silva**, matrícula n.º 9385, sob a Presidência do Primeiro e Secretariada pelo segundo, para deliberar sobre o julgamento de documentos de **HABILITAÇÃO**, na tomada de preços n.º 001/2020, que tem como objetivo a **contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviço remanescentes das creches pró-infância no Povoado Mandassaia, creche pró-infância no Povoado Itapicuru e creche pró-infância no Povoado Pedra Vermelha e também a construção de muro das referidas creches nos Povoados Itapicuru e Mandassaia.**

Após verificado os documentos de habilitação decidiu-se o seguinte:

1 – ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.535.313/0001-72, com sede Rua Mariano Santana, n.º 250 – Bairro centro – Serrinha – Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação. Portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

2 – JF DA SILVA ANDRADE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.574.384/0001-35, com sede na Rua Juscelino Kubistchek, n.º 143, 1º andar – Centro – Quijingue - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação. Portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

3 – MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 03.414.962/0001-85, com sede Rua Bossoroca, n.º 204A – Bairro Bossoroca – Feira Santana – Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação. Portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

4 – MULTICENTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.865.750/0001-02, com sede na Avenida Coronel Benevides de Andrade, n.º 112 – Centro – Queimadas - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação. Portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5 – OLIVEIRA MATOS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.381.001/0001-47, com sede no Povoado Lagoa do Barro, Zona Rural – Novo Triunfo - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação. Portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

6 – RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.143.548/0001-68, com sede na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 3091, galpão 06 – Bairro cabula – Salvador – Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação. Portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

7 – MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.356.865/0001-08, com sede na Rua Francisco Celestino de Sousa, nº 446 – Bairro Coqueiro – Araci - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa apresentou Termo de Compromisso junto com o responsável técnico sem firma reconhecida do responsável pela empresa, reconhecendo somente do engenheiro, descumprindo assim o item 7.3.4 do edital.

Portanto esta comissão declara a empresa **INABILITADA**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de licitação deu por encerrada a reunião, às 15h50min (quinze horas e cinquenta minutos), determinando que a Ata fosse lida pelo membro que a lavrou, e segue assinada pelos membros da comissão, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recursos, conforme a lei 8666/93, a partir da data de publicação desta ata.**

Monte Santo-Ba, 05 de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos dos Santos Souza
Presidente

Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues
Membro

Tarcísio de pinho silva
Membro